

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de junho de 2020 • Nº 101

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.010, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.221.766,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 13.221.766,00 (treze milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de Junho de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.010, de 05/06/ 2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	160.000,00
16208.15.451.0008.3030	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	400.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	600.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	3.200.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
17110.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD7	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	1.260.000,00
17110.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD7	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	900.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de junho de 2020 • Nº 101

17110.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD7	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	200.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	800.000,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.500.000,00
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	500.000,00
45202.16.482.0008.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	331.334,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	325.432,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	300.000,00
49101.06.182.0003.3151	REESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.32	110	0000.E0000	745.000,00
TOTAL								13.221.766,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.010, de 05/06/ 2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0006.1974	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO NO SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	4.4.90.39	110	0000.E0000	75.000,00
11117.20.607.0006.1977	FORTEALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	4.4.90.39	110	0000.E0000	80.000,00
11117.20.607.0006.1978	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.39	110	0000.E0000	80.000,00
15101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	27.000,00
15101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	50.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0006.3082	FORTEALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	15.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de junho de 2020 • Nº 101

3

16208.16.451.0008.3072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000001	TD11	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0001.2420	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	3.000.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	900.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	2.500.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.72.52	113	0000.E0000	700.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	1.460.000,00
17101.10.303.0001.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	800.000,00
22101.11.334.0003.3138	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE TRABALHO E RENDA NO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	510.000,00
45202.16.482.0008.3098	REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	331.334,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
46101.26.782.0008.2907	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
46101.26.783.0008.1906	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	5.432,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	300.000,00
TOTAL								13.221.766,00



DECRETO Nº 19.011, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de Maio de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.937.127,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 1.937.127,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



DECRETO Nº 19.012, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a adoção de medidas excepcionais no âmbito das vistorias de carros usados realizadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI - motivadas pela grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso IX, do § 1º, do art. 1º do Decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o recebimento de veículos usados como parte do financiamento de veículos novos depende da realização de vistoria veicular como medida necessária a conferir segurança jurídica, da competência do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI – autorizado a realizar, no âmbito das concessionárias ou revendedoras de veículos, vistoria veicular para transferência de propriedade de veículos usados.

§ 1º O atendimento presencial dirige-se exclusivamente para despachantes, e poderá ser realizado na sede do DETRAN/PI ou nas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS.

§ 2º Fica vedada a realização de qualquer procedimento que não se limite à transferência de veículos na mesma jurisdição.

§ 3º As vistorias no pátio das concessionárias ou revendedoras autorizadas por este Decreto devem se realizar sem contato físico com qualquer outro funcionário ou cliente.

§ 4º Nenhum atendimento no âmbito das concessionárias, revendedoras autorizadas, na sede do DETRAN ou em suas CIRETRANS poderá se dar sem a observância das medidas de prevenção tais como distanciamento mínimo, higienização, uso de máscara de proteção facial, controle de fluxo de pessoas.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI - autorizada a expedir, se necessário, normas complementares visando maior eficácia nas ações de combate à covid-19 no âmbito das transferências veiculares autorizadas por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de Junho de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DE SOUSA LOPES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

Of. 124

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0091, de 02 de junho de 2020

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente - CPAD, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, para o biênio 2020-2022:

- Polyhanna Ruth Gomes dos Santos, matrícula 281499-4, presidente;

- Maria do Socorro de Sousa Pinheiro, matrícula 131915-9, membro;

- Laécio de Lima Araújo, matrícula 332113-4, membro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0092, de 02 de junho de 2020

Art. 1º - Designar GRASIELLY MUNIZ OLIVEIRA, matrícula nº 280027-6, para substituir a Diretora da Biblioteca Central, do Campus "Poeta Torquato Neto", DÉBORA ARAÚJO MACHADO TEIXEIRA, matrícula nº 268494-2, no período de 09/04/2020 a 03/07/2020, por motivo de licença maternidade da titular.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/04/2020.

Teresina, 03 de junho de 2020

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 057



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP
64002-150 Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA 002, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 001 FUESPI -PI (0361356), de 21 de maio de 2020, constante no processo administrativo nº 00089.003293/2020-14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Matr.0149725-1

PORTARIA 003, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/19 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nºs 00089.000771/2020-26, 00089.002022/2020-33, 00089.002318/2020-54, 00089.002326/2020-09, 00089.002329/2020-34, 00089.002677/2020-10, 00089.002680/2020-25, 00089.002681/2020- 70 e 00089.003293/2020-14, empresa MAZUAD AUTO LOCADORA LTDA, de interesse desta Pró-Reitoria, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	280142-6	Presidente
FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA	2800134-6	Membro
CRISNEYMAICON DA VERA CRUZ LEITE	269484-X	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Matr.0149725-1
Of. 059

PORTARIA 0050/2020, de 21 de maio de 2020.

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº nº 520/2019 de 30 de agosto de 2019,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo 00089.000993/2020-49.

RESOLVE

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **Ana Célia de Sousa Santos**, matrícula nº 227063-3, cargo Professor Assistente IV D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo d e Contribuição Nº 16001130.1.00035/13-7 emitida 07 de fevereiro 2020 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/03/1987	Curso Andreas Versalius	Professora	01 ano(s), 09 mês (s) e 00 dia (s)
30/11/1988	LTDA		
01/03/1990	Curso Trópicos S/E LTDA	Professora	00 ano (s), 11 mês (s) e 13 dia (s)
13/02/1991			
02/11/1992	Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal	Auxiliar de	05 ano (s), 03 mês (s) e 00 dia (s)
31/01/1998	do PI	Escritório	
01/02/1998	Câmara Municipal de Teresina	Assessor	00 ano (s), 11 mês (s) e 10 dia (s)
10/01/1999		Especial	
11/01/1999	Câmara Municipal de	Assessor	02 ano (s), 00 mês (s) e 21



31/01/2001	Teresina	Especial	dia (s)
01/02/2001	Movimento de Educação	Não	01 ano (s), 11 mês (s) e 00
31/12/2002	de Base - MEB	Informado	dia (s)
01/01/2003	Câmara Municipal de	Assessor	00 ano (s), 01 mês (s) e 00
31/01/2003	Teresina	Especial	dia (s)
01/02/2003	Assembleia Legislativa do	Chefe de	02 ano (s), 04 mês (s) e 00
30/05/2005	Piauí	Gabinete	dia (s)
31/05/2005	Estado do Piauí	Ger. Prog.	01 ano (s), 07 mês (s) e 01
31/12/2006		e Monit.	dia (s)
01/01/2007	Fundação Universidade	Não	01 ano (s), 05 mês (s) e 08
08/06/2008	Federal do Piauí	Informado	dia (s)
09/06/2008	Secretaria de Governo do	Ouvidor	00 ano (s), 07 mês (s) e 23
01/02/2009	Piauí	Geral	dia (s)
01/08/2009	Per. Contr. Cnis 21	Não	00 ano (s), 01 mês (s) e 01
01/09/2009		Informado	dia (s)
Total Tempo Averbado - 19 ano(s) 00 mês (es) e 15 dia (s)			

Licença Capacitação, no período de: 02/03/2020 a 30/05/2020, referente ao período aquisitivo de 02/09/2009 a 01/09/2014, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior
Pró-Reitor de Administração - PRAD
MAT.: 131284-7/FUESPI

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 48, de 02 de junho de 2020

PORTARIA Nº 185/2020- GCG/PMPI, DE 02 DE JUNHO DE 2020. **Dispensa Oficial da função de Subcomandante e Coordenador do PROERD do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM).**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior
Pró-Reitor de Administração - PRAD
MAT.: 131284-7/FUESPI

PORTARIA PRAD nº 0051, de 26 de maio de 2020.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00089.003806/2020-89;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 014/2011, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o afastamento da servidora BEATRIZ MEIRELES BARGUIL, matrícula Nº 227838-9, Professor Associado I, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no "Campus Poeta Torquato Neto", na cidade de Teresina-PI", a fruição e gozo de 90 (dias) de

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.001644/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** das funções de Subcomandante e Coordenador do PROERD do 11º Batalhão de Polícia Militar (**11º BPM**), sediado no município de São Raimundo Nonato-PI, o Capitão QOPM **IVANALDO SANTOS SILVA**, RGPM 10.10830-93.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 03/06/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380926** e o código CRC **CB6D9D67**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 49, de 02 de junho de 2020

PORTARIA Nº 186/2020-GCG/PMPI, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (11º BPM), cumulativamente com as funções que já exerce.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.001644/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Subcomandante do 11º Batalhão de Polícia Militar (**11º BPM**), sediado no município de São Raimundo Nonato-PI, o Capitão QOPM **IGOR MOREIRA SOUSA**, RGPM 10.13279-05, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 03/06/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381787** e o código CRC **F6DBF9F9**.

Of. 507



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 348/2020

Teresina(PI), 12 de maio de 2020

Designa Servidora da Unidade de Planejamento para compor a equipe de atuação junto ao Fórum Estadual de Educação no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO o artigo 214 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo que o Plano Nacional de Educação será aprovado por Lei, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.733, de 17 de dezembro de 2015 que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE - definindo objetivos, metas e estratégias para a educação do Estado do Piauí, resultante da soma de esforços dos sistemas público e privado de ensino, para o período de 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO ainda a Instrução Normativa nº 08/2018 - TCE/PI, 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a forma e prazo de prestação de contas ao tribunal de Contas pelos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado e do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **SICÍLIA AMAZONAS SOARES BORGES**, Diretora da Unidade de Planejamento - **UPLAN**, Matrícula **0298475-0**, para compor a equipe de atuação junto ao Fórum Estadual de Educação no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de maio de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB nº 408/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Remover o servidor Francisco Alex do Nascimento da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula funcional nº 230292-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto a Central Estadual de Regulação/SAMU Estadual, na cidade de Teresina/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de junho de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 416



TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 702, de 10/04/2017, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.002802/17-66, para apurar a responsabilidade do servidor **José Wilson de Sousa Oliveira**, Técnico de enfermagem, Matrícula: 230751-X, lotado na Unidade Integrada do Mocambinho, por inassiduidade habitual a partir de 02/07/2016, DECIDE adotando como motivação o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que a integra, pela extinção do processo com resolução de mérito, na forma dos arts. 354 e 485, inciso II, do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária prevista no art. 164, § 7º da LC nº 13/1994 e art. 190, §3º do Estatuto do Servidor Público.

Teresina-PI, 27 de maio de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB. Nº 001270, de 08/11/2013, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.022853/13-00, para apurar a responsabilidade da servidora Jonelma Rocha Nepomuceno, Enfermeira, Matrícula: 197911-6, lotada no Hospital Estadual Domingos Chaves, localizado em Canto do Buriti-PI, por faltar a maioria dos plantões, por apresentar excessivos atestados médicos, e por escrever comentários desapropriados no livro de relatório de enfermagem do Hospital Estadual Domingos Chaves, localizado em Canto do Buriti-PI DECIDE adotando como motivação o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que a integra, pela extinção do processo em virtude da prescrição.

Teresina-PI, 27 de maio de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1568



INSTRUÇÃO NORMATIVA GDPG nº 01, de 03 de junho de 2020.

Dispõe sobre a carga de processos judiciais físicos parcialmente convertidos em processos eletrônicos, durante o período de pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XIII e XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que autoriza a expedição de Instruções Normativas aos órgãos da Defensoria Pública:

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa assegurada pelo § 2º do art. 134 da Constituição Federal e pelo § 3º do artigo 153 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º da PORTARIA CONJUNTA GDPG/CG Nº 003/2020, ratificada pelas Portarias Conjuntas subsequentes GDPG/CG nº 004/2020, 005/2020 e 006/2020;

CONSIDERANDO a exegese do §2º do art. 3º da Portaria nº 1292/2020-PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de abril de 2020, ratificada por Portarias Conjuntas subsequentes;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Processo Administrativo nº 00811/2020, acolhendo integralmente o PARECER Nº 26/2020-CGDPE/PI da lavra da Corregedora Geral desta Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as Defensoras e Defensores Públicos desobrigados de fazer carga de autos de processos judiciais físicos, parcialmente convertidos em processos eletrônicos, enquanto perdurar a vigência da PORTARIA CONJUNTA GDPG/CG Nº 003/2020, e da Portaria nº 1292/2020-PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de abril de 2020, ratificadas por portarias conjuntas subsequentes.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 03 de junho de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
Of. 168



PORTARIA/GSJ/Nº 207/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art.109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria/GSJ/Nº 188/2020, que institui comissão para fins de acompanhamento das medidas de enfrentamento ao agravo à saúde dos internos da Cadeia Pública de Altos/PI;

CONSIDERANDO a Portaria/GSJ/Nº 197/2020, a qual designa membros para compor a comissão de acompanhamento das medidas adotadas frente a situação do quadro de saúde dos internos da Cadeia Pública de Altos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

CONSIDERANDO a Portaria PGJ/PI Nº 1096/2020, da Procuradoria Geral de Justiça do Piauí, que trata de indicação de representante para integrar a comissão instituída a fim de acompanhar e fiscalizar as medidas de enfrentamento à crise de saúde existente na Cadeia Pública de Altos;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ELÓI PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, como representante do Ministério Público do Estado do Piauí para participar como convidado, sem direito a voto, atuando como fiscal da lei, da Comissão instituída pela Portaria/GSJ/Nº 188/2020, para fins de acompanhamento das medidas adotadas frente a situação do quadro de saúde dos internos da Cadeia Pública de Altos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de junho de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 551



LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no dia 15/06/2020, fará realizar-se às 9h, no Auditório da Unidade Escolar Dirceu Arcoverde - Anexo, localizado na Rua São João, s/n, Bairro Centro, próximo à Igreja Matriz de Redenção do Gurguéia - PI, a Carta Convite nº 001/2020, objeto: contratação de empresa para construção de um posto de saúde na localidade Barro Vermelho, zona rural, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Recursos: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, SESSÃO ONEROSA e outros. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07h30 às 13h.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no dia 15/06/2020, fará realizar-se às 12h, no Auditório da U. Escolar Dirceu Arcoverde - Anexo, localizado na Rua São João, s/n, Bairro Centro, próximo à Igreja Matriz de Redenção do Gurguéia - PI, a Carta Convite nº 002/2020, objeto: Contratação de empresa para construção de uma praça de 783,00m2 na localidade Palestina, zona rural, Redenção do Gurguéia - PI, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Recursos FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, SESSÃO ONEROSA e outros. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07h30 às 13h.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no dia 19/06/2020, fará realizar-se às 9h, no Auditório da U. Escolar Dirceu Arcoverde - Anexo, localizado na Rua São João, s/n, Bairro Centro, próximo à Igreja Matriz, a Carta Convite nº 003/2020, objeto: serviços de construção de Academia da Saúde na sede do município, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Recursos: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, SESSÃO ONEROSA e outros. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07h30 às 13h.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no dia 23/06/2020, fará realizar-se às 9h, no Auditório da U. Escolar Dirceu Arcoverde - Anexo, localizado na Rua São João, s/n, Bairro Centro, próximo à Igreja Matriz, a Tomada de Preços nº 001/2020, objeto: construção de uma Unidade Básica de Saúde, Padrão I, na Comunidade Palestina, zona rural, através da proposta nº 11819.8030001/18-006/MS/FUNDO A FUNDO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Recursos: proposta nº 11819.8030001/18-006/MS/FUNDO A FUNDO, FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS e outros. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07:30h às 13:30h no mesmo endereço

Redenção do Gurguéia, 04 de junho de 2020.

Eliane Borges Cardoso
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 23/06/2020 às 08:00. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços recuperação e reforma de estrada vicinal no Município. RECURSO: CONVÊNIO De Nº 869455/2018 firmado com a CODEVASF. VALOR ESTIMADO: R\$ 256.032,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 04 de junho de 2020

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente

P.P. 3068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 002/2020, publicado no DOE no dia 03/06/2020, ONDE-SE-LÊ: PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2020. LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 04 de junho de 2020.

Raimundo Pereira Alves

Presidente da CPL

P.P. 3066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0325/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0325/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MEDPHARMA LTDA,
Inscrita no CNPJ nº 05.345.165/0001-19
OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0325/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 3.999,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0322/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MAIS SAUDE EIRELI-EPP
Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0322/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 34.025,36
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0293/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. SAUDE E VIDA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70
OBJETO: Aquisição de medicamentos COVID-19 no enfrentamento do corona vírus (COVID 19), na forma estabelecida pela lei 13.979/2020
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0293/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 15.430,000
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.



Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0319/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0319/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de EPI, no âmbito do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da COVID 19, na forma estabelecida pela lei 13.979/2020
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0319/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 12.614,50
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0314/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: ELLO DISTRIBUIDORA,
Inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0314/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 20.227,72
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0303/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,
Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0303/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 53.863,44
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PROCESSO Nº: AA.095.1.001676/20 SEJUS/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 - COVID-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 - SEJUS/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO o PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Nº 823/2020 - CGE-PI e o PARECER JURIDICO Nº 55/2020/CSSESAPI/GAB/PGE-PI, PARECER REFERENCIAL PGE Nº 002/2020, que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.913 de 30 de março de 2020, que o Governo do Estado do Piauí, decreta: Art. 2º As medidas excepcionais determinadas por este decreto, pelo Decreto nº 18.901, de 19 março de 2020, bem como o Decreto nº 18.902 de 23 março de 2020, permanecendo em vigor até 30 de abril de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Corona vírus, e o Decreto nº 18.966 de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre os prazos de prorrogação e vigência das medidas sanitárias;

CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: contratação de empresa fornecedora de Fardamento para os reeducandos, para o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública decorrente da pandemia mundial- COVID 19- visando atender demanda da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, nas Unidades Penitenciárias, que compõe o Sistema Prisional

FAVORECIDO: KLAUSLAND LTDA, CNPJ Nº 15.530.936/0001-00.

Prazo de Execução conforme TR e Vigência: prazo de 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020, alterado pela Medida Provisória nº 926/2020.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo Sei nº: 00313.001349/2020-97,

Fonte de Recursos: as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Projeto/Atividade 4999, Natureza Despesa 339030, Unidade Orçamentária 220101, Programa de Trabalho 14.421.0003.4999 e Fonte de recurso 100, conforme Declaração de Adequação de Despesas acostada no Processo.

Teresina, 05 de junho de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº 002/2020, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**, a favor da contratação da empresa abaixo especificada, que apresentou a melhor proposta, nos termos e condições estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/Hospital Regional Deolindo Couto, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 113 - SUS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
01	PONTO OXIGÊNIO MEDICINAL (posto, regulador, fluxometro, umidificador, válvula de seção, tubo de cobre 15mm, solda prata sem cádmio, cotovelo de cobre 15mm, tes de cobre 15mm, luva de cobre 15mm, conector de cobre 15mm, abraçadeira)	10	1.760,00	17.600,00	F. REIS FILHO E CIA LTDA
02	PONTO AR COMPRIMIDO MEDICINAL (posto, regulador, fluxometro, umidificador, válvula de seção, tubo de cobre 15mm, solda prata sem cádmio, cotovelo de cobre 15mm, tes de cobre 15mm, luva de cobre 15mm, conector de cobre 15mm, abraçadeira)	10	1.780,00	17.800,00	F. REIS FILHO E CIA LTDA
03	PONTO VÁCUO MEDICINAL (posto, vacuômetro, válvula de seção, tubo de cobre 15mm, solda prata sem cádmio, cotovelo de cobre 15mm, tes de cobre 15mm, luva de cobre 15mm, conector de cobre 15mm, abraçadeira)	10	1.860,00	18.600,00	F. REIS FILHO E CIA LTDA
04	Regulador Oxigênio Medicinal	05	426,00	2.130,00	F. REIS FILHO E CIA LTDA
05	Regulador Ar Comprimido Medicinal	05	455,00	2.275,00	F. REIS FILHO E CIA LTDA
06	Vacuômetro Medicinal	05	478,00	2.390,00	F. REIS FILHO E CIA LTDA

07	Fluxometro Oxigênio Medicinal	05	107,00	535,00	F. REIS FILHO E CIA LTDA
08	Fluxometro Ar Comprimido Medicinal	05	112,00	560,00	F. REIS FILHO E CIA LTDA
09	Umidificador Oxigênio Medicinal	05	53,00	265,00	F. REIS FILHO E CIA LTDA
10	Umidificador Ar Comprimido Medicinal	05	58,00	290,00	F. REIS FILHO E CIA LTDA
11	MAO DE OBRA (serviço de canalização de gases medicinais)	1	12.000,00	12.000,00	F. REIS FILHO E CIA LTDA
VALOR TOTAL				74.445,00	

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminados pelas empresas indicadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supras, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Oeiras, 28 de maio de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: F. REIS FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2020

OBJETO DA DISPENSA: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material para Utilização na UTI e a Realização do Serviço de Canalização de Oxigênio para a Área Extra de UTI Exclusivo COVID-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.445,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 113 - SUS e rubrica: 33.90.30 e 33.90.39.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020.

Oeiras - PI, 28 de maio de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

Of. 136

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Processo nº 00089.003455/2020-14

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(O) LANA FABIANA COSTA DA SILVA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.89.002583/2020-32

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a) Lana Fabiana Costa da Silva. Os efeitos retroagindo a contar de 27 de abril de 2020, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Teresina (PI), 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior
Pró-Reitor de Administração - PRAD
MAT.: 131284-7/FUESPI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João
Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

ERRATA**ERRATA AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) IRADÊNIA DA SILVA SOUSA.**

O Pró-Reitor de Administração - PRAD, no uso das suas atribuições legais, publica errata ao QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE A FUESPI E A PROFESSORA IRADÊNIA DA SILVA SOUSA,

ONDE SE LÊ:

A partir de 01 de abril de 2020, finalizando em 31 de agosto de 2020.

LEIA-SE:

A partir de 01 de abril de 2020, finalizando em 25 de setembro de 2020.

Teresina-PI, 28 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior
Pró-Reitor de Administração - PRAD
MAT.: 131284-7/FUESPI

Of. 058

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 92/2020.**

PROCESSO: AA.900.1.005613/20-69

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: NATAL COMPUTER (EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA), inscrita no CNPJ 10.742.806/0001-09.

OBJETO: Aquisição de 100 (CEM) COMPUTADORES (DESKTOP - BÁSICO) E 100 (CEM) NOBREAK, PARA IMPLEMENTAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADES HOSPITALARES, COMO MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.

VALOR TOTAL: R\$ 469.400,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 141/2020.**

PROCESSO: AA.900.1.007077/20-15

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ 02.357.251/0001-53.

OBJETO: Aquisição de 100 (CEM) EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MONITORES MULTIPARÂMETROS DE SINAIS VITAIS) PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADES HOSPITALARES, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024784/19-59

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 147/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0817217-86.2018.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) frascos de OMALIZUMABE 150MG, pó para solução injetável, para a paciente CRISTIANE RIBEIRO ALTINO DE SOUSA.

EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 6.781,16 (seis mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA
DIRETORIA GERAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 125/2020/HILP
REF Dispensa de Licitação nº 040/2020/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.361/2020/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA - HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0029-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER EQUIPAMENTO HOSPITALAR - BOMBA DE VÁCUO - PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA, POSSIBILITANDO OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS DOS PACIENTES INTERNOS, BEM COMO AQUELES COM SUSPEITA/INFECTADOS POR COVID-19.
Valor do contrato: R\$ 157.127,32 (cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
Fonte Recursos: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte de recurso: 0100; Projeto (Ação/Atividade): 22.29; Subelemento: 00.
Fundamento Legal: art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 13.979 de 06/02/2020.
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de junho de 2020.
Vigência: execução imediata, até 10 (dez) dias da assinatura do contrato/Ordem de fornecimento.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA - HILP e EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450, Teresina/PI.

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000754/20-75
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 50/20CPL/MDER, publicada no DOE nº 82, de 07/05/20, pag. 28, fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979, Decreto Estadual nº 18.884/20 e Lei Federal nº 18.895/20.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos (ácidos graxos, cefepima, ceftriaxona e outros)
Prazo de Vigência	03(três) meses
Prazo de Execução	03(três) meses
Data da Assinatura do Contrato	04 de junho de 2020.
Valor Global	R\$ 9.040,80 (Nove mil e quarenta reais e oitenta centavos)

Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.320.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: JANE LUCIA SANTOS

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 405

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 63/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000806/20 - 80
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62 /2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 620/20CPL/MDER, publicada no DOE nº 91, de 21/05/20, pag. 4 fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979, Decreto Estadual nº 18.884/20 e Lei Federal nº 18.895/20.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	J R D BRANDÃO EIREI
CNPJ do Contratado	23.511.454/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de bebedouro, cadeira plástica e frigobar
Prazo de Vigência	06(seis) meses
Prazo de Execução	06(seis) meses
Data da Assinatura do Contrato	04 de junho de 2020.
Valor Global	R\$ 7.794,00 (Sete mil setecentos e noventa e quatro reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.320.0003.2219
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
GABINETE DA SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2020 AO CONTRATO 012/2017	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	CONSTRUTORA COSTA & MOURA LTDA ME
CNPJ da Contratada	21.952.147/0001-51
Objetivo	Prorrogação do prazo de execução contratual.
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Gatinho e Lagoa do Juá, no município de São Francisco de Assis/PI
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	08 / 05 / 2020
Valor Global do Contrato	R\$ 400.025,55
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 481 Programa: 0022 Projeto/Atividade: 1271
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	116
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Marllo Anderson Costa Pereira

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 083

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL Processo Administrativo nº AA.014.1.001204/17-20

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 039/2020-GS, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 52 de 18/03/2020, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento de habilitação da TP nº 01/2020 que tem por objeto: a contratação de empresa especializada para a construção da base central dos Laboratórios Móveis de Análise de Fertilidade de Solos - FERTMOVEL no espaço institucional da SAF localizada na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá, Teresina - PI, cujo resultado o que se segue, foram consideradas habilitadas as empresas: Marathoan Construtora Ltda CNPJ: 03.981.182/0001-17, V.M. Pessoa Feitosa Monteiro EIRELI CNPJ: 04.603.664/0001-04, Sergio Ricardo Farias Construtora EIRELI,

CNPJ: 34.725.709/0001-76, Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93

Teresina (PI), 04 de junho de 2020.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 084

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 004/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 004/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/05/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/05/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 005/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/05/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/05/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 006/2018 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA. CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/05/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/05/2020

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 007/2018 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA. CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 007/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/05/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/05/2020

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 008/2018 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária - EMPLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/05/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/05/2020

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENIENTE: João Batista Silva Barroso.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 495



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 80/2020/FEPISERH

Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 528/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SUPORTE HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 04.566.315/0001-51

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (ACESSÓRIOS CONSUMÍVEIS) PARA VENTILADORES MICROPROCESSADORES DA MARCA INTERMED, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV. Valor total do contrato: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

Fonte Recursos: 33.90.30.25 - Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data de Assinatura: 02 (dois) de junho de 2020.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e SUPORTE HOSPITALAR LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 92/2020/FEPISERH

Dispensa de Licitação Nº 32/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 1344/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CADE BRITO - ME

CNPJ: 21.310.568/0001-89

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABOATORIAIS (HEMOCULTURA, UROCULTURA E CULTURA DE MATERIAL DIVERSO - COM ANTIBIOGRAMA) PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 199.980,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal Nº 8.666/93

Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de maio de 2020.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e CADE BRITO - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 230



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 93/2020/FEPISEH
Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2020/FEPISEH
Processo Administrativo nº 5111/2019/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 23.548.662/0001-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BROCAS DE CRANIÓTOMO STRYKER PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 25.965,50 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data de Assinatura: 04 (quatro) de junho de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH e PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 77/2020/FEPISEH
Dispensa de Licitação Nº 28/2020/FEPISEH
Processo Administrativo nº 588/2020/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.037.253/0001-96
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILMES PARA IMPRESSÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 52.820,60 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data de Assinatura: 04 (quatro) de junho de 2020.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH e THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.004.344/2019. Valor: R\$ 8.423,10 (Oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos). Assinaram em 02 (dois) de junho de 2020 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. José Jorge Atalla, CPF nº 524.307.156-00, pela empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 81/20 AO CONTRATO Nº 63/18.	
Processo	AA.900.1.025068/19
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	GEORGIANA FALCÃO COSTA CARVALHO MAZUAD.
CNPJ do Contratado	482.059.823-68.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 63/18, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Eliseu Martins, Nº 1533, Bairro Centro, Teresina (PI), a referida locação servirá para o funcionamento TFD - Tratamento Fora Domicílio do qual realiza trabalho de assistência social e da saúde à comunidade carente e estado grave no Estado do Piauí. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término do contrato.
Vigência	19.04.2021.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339036.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	16.04.2020
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GEORGIANA FALCÃO COSTA CARVALHO MAZUAD.

Of. 1637



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO CONTRATO Nº 09/2019	
Número do Processo	AA.040.1.004422/19-10
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Assistência A Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi.
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Jelta Veículos e Máquinas LTDA.
CNPJ do Contratado	05.385.026/0006-23
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços de Manutenção Veicular e aquisição de peças automobilísticas
Data de Assinatura do Contrato	29 de agosto de 2019
Valor Global	R\$ 7.941,48
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 21 Unid. Orçamentária: 201 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 0093 Projeto Atividade: 2051 Despesa: 33903039 e 33903959
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: José Elias Tajra Sobrinho

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 001/2020-CPL/SESAPI.

Processo Administrativo nº AA.900.1.012217/19-94.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na gestão de Resíduos dos Serviços de Saúde - RSS, contemplando as etapas de coleta, transporte, transbordo e tratamento, bem como disposição final dos resíduos, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Ato: Comunicamos aos interessados que a sessão de continuação do Pregão Presencial nº 001/2020, será no dia 10/06/2020, às 10h00min, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, s/nº, 1º Andar - Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900.

Informações: Av. Pedro Freitas, s/nº, 1º Andar - Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900, sala da Comissão Permanente de Licitação da SESAPI, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes>, e por meio de solicitação via e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

Teresina-PI, 05 de junho de 2020.

Hermes Nunes Leitão
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 127/2020/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 028/2020/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.531/2020/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDALTA.

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PADRONIZADO (SALBUTAMOL 0,5MG/ML - 1ML INJ. AMP) PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA/INFECTADOS POR COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME SOLICITADO PELO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP.

Valor do contrato: R\$ 3 000,00 (três mil reais)

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 0113; Ação (Projeto/Atividade): 2229; Subelemento: 08.

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Data de Assinatura: 05 de junho de 2020.

Vigência: 03 meses a contar da data de assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDALTA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450 Teresina/PI.

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018

Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	R.F.C. CARVALHO - ME
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 78/2018, relativo à prestação de serviços de locação de veículos.
Prazo de vigência	12 MESES 21/05/2020 à 21/05/2021
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	21/05/2020
Valor global	R\$ 57.847,56 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Órgão/unidade orçamentária	20101
Programa	0010
Função	04
Subfunção	122
Subelemento	71
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

Of. 053

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018

Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	R.F.C. CARVALHO - ME
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os pactuantes pela redução do contrato em epígrafe, com efeitos financeiros retroagidos a 21/05/2020, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, em conformidade com o PARECER Nº 802/2020/CGE-PI/GAB/NASSE, datado de 01/06/2020.
Prazo de vigência	12 MESES 21/05/2020 à 21/05/2021
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	03/06/2020
Valor global	R\$ 49.608,00
Órgão/unidade orçamentária	20101
Programa	0010
Função	04
Subfunção	122
Subelemento	71
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

Of. 054

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.003067/2020-38	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação de preços do Contrato nº 04/2016.
Data de assinatura do aditivo	04 de junho de 2020.
Valor mensal após a repactuação	R\$ 26.988,80 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Ação orçamentária	21101
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 055

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2020 - CPL/SEJUS-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.000453/20-84 (SEI Nº 00002.003261/2020-13).
OBJETO: Aquisições de bens (Cadeados) tendo em vista ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 do Ministério Da Defesa, Comando do Exército, Departamento de Educação e Cultura do Exército, Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial, Colégio Militar de Campo Grande, vinculado ao Parecer Jurídico 92/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI, Liberação SEADPREV - OFÍCIO Nº 13 / SEADPREV-PI/GAB/SLC- ADESAO Nº 08/2020 e o que mais consta dos citados autos.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS-PI.
CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 25.329.901/0001-52.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
VALOR: R\$ 54.805,40 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020.
SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson R. B. de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Gíglia Perini Gambin - Representante Legal da Empresa.

Of. 048

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 14/2020-
SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 52/2014-ASJUR**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 05.871.453/0001-07
OBJETO: Implantação do sistema de Esgoto Sanitário da cidade de Piripiri-PI, 1º Etapa, com fornecimento de materiais.
ADITIVO: Fica pactuado o acréscimo dos serviços relativos ao objeto do contrato ora aditado, correspondente ao percentual de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento), que perfaz um aumento no valor de R\$ 1.230.604,05 (um milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 23.425.562,21 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo) para o valor de R\$ 24.656.166,26 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 308

OUTROS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, e Operação para a Implantação de Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples nos acostamentos, no Trecho: Est.00 (Acesso à UFPI) / Est.696 (Povoado Piripiri), na zona rural do município de Bom Jesus - PI, com extensão de 13,92 Km. Foi determinado estudo de impacto ambiental o Plano de Controle Ambiental - PCA.

P. P. 3064

A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, CNPJ: 06.554.372/0001-46, sito à Praça Né Luz, 322 - Centro, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade: Barra, zona rural do município, Bacia: Rio Parnaíba, Sub-bacia: Rio Gurguéia, Aquífero Piauí/Poti, Coordenadas (UTM), Zona: 23L: 537111.016 E; 9071842.042 S, para reservar 4.252,25 m²/ano, destinados ao consumo humano.

P. P. 3065

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI****RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
ORDINÁRIA - 29 DE JUNHO DE 2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM-PI vem Retificar o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, pág. 41, em 1º/06/2020, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada:
ONDE SE LÊ NA DATA: "(...) dia 29 de maio de 2020 (...)", LEIA-SE: "(...) dia 1º de julho de 2020 (...)"

Teresina, 04 de junho de 2020.

MÍRIAN PERPÉtua PALHA DIAS PARENTE
Presidente

Transcrevo abaixo, já com a retificação da data, o referido Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º do Regulamento Interno do CRM-PI, bem como sob a égide do Decreto Estadual nº 18.895, de 19.03.2020, que declarou estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, e do Decreto Municipal nº 19.537, de 20.03.2020, que declarou "estado de calamidade pública", em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), no município de Teresina, CONVOCA os senhores médicos inscritos e quites com a tesouraria do referido Conselho, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, destinada à apreciação do Relatório e Contas da Diretoria, relativo ao exercício de 2019, a ser realizada no dia 1º de julho de 2020, às 18 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros (metade mais um) e, às 19 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de médicos habilitados, por meio virtual e na plataforma a ser disponibilizada após o término do prazo concedido aos médicos para a obrigatória inscrição de participação, que poderá ser feita até 24 horas antes do início da sessão virtual, mediante o envio de e-mail para administracao@crmpi.org.br.

Teresina, 26 de maio de 2020.

MÍRIAN PERPÉtua PALHA DIAS PARENTE
Presidente

P. P. 3065



Diário Oficial

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.